

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 013/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social. Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (IGD/ Bolsa Família). Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (IGD/SUAS) do exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

Eva de Oliveira Primo

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 014/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/UAUÁ, referente aos Convênios de nº 007/2017, do Co-financiamento do Governo do Estado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/UAUÁ, exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 015/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/UAUÁ, referente aos Convênios de nº 008/2017, do Co-financiamento do Governo Federal, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/UAUÁ, exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Formulário Eletrônico do CENSO SUAS 2018 dos seguintes Órgãos e Entidades:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – Gestão Municipal;
2. Fundo Municipal de Assistência Social.
3. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Alberto Guimarães;
4. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Povoado São Paulo;
5. Centro de Referência da Cidadania do Idoso - Centro de Convivência;
6. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
7. Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

Eva de Oliveira Primo

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 017/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º- SOLICITAR, ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Alberto Guimarães, a elaboração de um diagnóstico social sobre as situações de Vulnerabilidade Social que decorrem os moradores que ocuparam os domicílios do Projeto Habitacional Minha Casa, Minha Vida, localizado no Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá - BA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS